

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 422/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "WAVE MAZE - HOTELARIA, IMOBILIÁRIA E NÁUTICA, LDA"

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada WAVE MAZE - HOTELARIA, IMOBILIÁRIA E NÁUTICA, LDA, com sede em Ponta Preta, Cidade de Porto Inglês, Ilha do Maio e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292139594/1720230105.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 5.º:

OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto : a) Exercício, exploração e gestão de atividades turísticas, de estabelecimentos hoteleiros ou similares, b) Exercício, exploração e gestão de escola de desportos náuticos nomeadamente surf, windsurf, pesca, mergulho, etc.; c) Exercício, exploração e gestão de equipamentos de apoio a desportos náuticos; d) Importação, exportação, intermediação, representação e comércio de vestuário, calçado, artigos e equipamentos desportivos e de lazer; e) Formação profissional no âmbito de desportos náuticos; f) Transporte urbano e interurbano, por diversos meios terrestres ou náuticos; g) Aluguer de viaturas, motociclos e bicicletas; h) Atividades de agências de viagem e turismo; i) Organização de espetáculos e eventos. j) Mediação e intermediação imobiliária; k) Estudo, elaboração, execução e fiscalização de projetos e a prestação de serviços conexos com as mesmas atividades l) Detenção de participações em sociedades, bem como a prestação de serviços conexos. 2. A sociedade pode ainda ter as seguintes actividades: a) Comércio a retalho; b) Comércio a grosso; c) Comércio a retalho, por correspondência ou via internet. 3. A sociedade poderá participar noutras sociedades existentes ou a constituir, nacionais ou estrangeiras, ainda que com objeto diferente do referido no número anterior. 4. A sociedade poderá associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar novas sociedades ou agrupamentos complementares de empresas e celebrar contratos como os de consórcio, associação em participação, de grupo paritário e de subordinação.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 06 de agosto de 2024. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.